



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e
instalado em 29/01/1959

APROVADO
Em 05 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI N.º 014 /2018, de 22 de outubro de 2018

Ementa: *RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE APIACÁ NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Encaminhado a Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 05 de novembro de 2018
PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Município de Apiacá-ES está autorizado a ingressar no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 22 de outubro de 2018.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal